## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 155/2022 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE ENSINO MÉDIO

PORTARIA Nº 155/2022 DATA: 22 de setembro de 2022

SÚMULA: Concede avanço salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço a servidora MARIA CÍCERA DA SILVA DOS SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de ZELADORA, matricula funcional 5941-1, pela conclusão do ENSINO MÉDIO, sendo reenquadrado na tabela de vencimentos, na referencia H-I, piso 10 Grupo GOO, constante no anexo II da Lei 677/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 22 de setembro de 2022.

**NELTON BRUM**Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador:E9F4FBC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2022. Edição 2611 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/